

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 17 de junho
de 2022

Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão e do Senhor Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, estando ausente o Senhor Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras.-----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Pelo Sr. Vereador João Manuel Dias Alferes das Pedras foi apresentada justificação para a sua falta à presente reunião. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes considerar justificada a respetiva falta.-----

III

3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO
DE 2022

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Sr. Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Sra. Vereadora Ângela Marie Valadão e com o voto contra do Sr. Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, aprovar, a 3ª Revisão ao Orçamento que importa no valor de € 104 600,00 (cento e quatro mil e seiscentos euros) e a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2022, que importa no montante de € 54 600,00 (cinquenta quatro mil e seiscentos euros). Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respectiva aprovação.-----

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS DE 2021

-----A Câmara Municipal, por votação nominal, delibera, com votos a favor do Sr. Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Sra. Vereadora Ângela Marie Valadão e com o voto contra do Sr. Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, aprovar as componentes principais da consolidação de contas do ano de 2021 tendo como entidade consolidante o Município do Corvo e sendo a entidade consolidada a cooperativa Lacticorvo - Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e delibera ainda submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Municipal do Corvo na sua próxima sessão e posterior envio para o Tribunal de Contas.

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

V

AUDITOR EXTERNO DO MUNICÍPIO DO CORVO

-----Considerando que deparamos com uma obrigatoriedade legal, resultante do estabelecido na Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013, de 30 de setembro, arts. 74º e 77º), no sentido de que o Município tem de dispor de um auditor externo (sendo que, nos termos do nº 1 do cit. art. 77º da mesma Lei, o auditor externo é nomeado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da Câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas); -----

-----Tendo em conta o despacho do Sr. Presidente da Câmara do passado dia 8 de junho de 2022, que aqui se dá por reproduzido para os devidos efeitos; -----

-----A Câmara Municipal, por votação nominal delibera com votos a favor do Sr. Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva, do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha e da Sra. Vereadora Ângela Marie Valadão e com a abstenção do Sr. Vereador Júlio Tiago Lameiras Pereira, propor à Assembleia Municipal que, incluindo para o efeito da respetiva autorização para a assunção plurianual de encargos, nomeie a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC” como auditor externo-2022/2023 do Município do Corvo, para o efeito do estabelecido na Lei das Finanças Locais. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VI

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE REESTRUTURAÇÃO DAS CANADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO CONJUNTO CLASSIFICADO DE INTERESSE PÚBLICO DO CORVO

----- A Câmara Municipal, por votação nominal delibera por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente do presente dia 17 de junho autorizando a prorrogação de prazo de entrega de propostas para o concurso público da Empreitada de Reestruturação das Canadas e Espaços Públicos do Conjunto Classificado de Interesse Público em 10 dias, determinando assim a data limite às 17h00 do dia 27 de junho de 2022. -----

-----A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VII

APOIO FINANCEIRO

----- O Senhor Presidente da Câmara José Manuel Alves da Silva e Sra. Vereadora Ângela Marie Valadão declaram impedimento e ausentaram-se da sala durante a discussão e votação sobre o presente assunto. -----

----- A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder um apoio financeiro no montante de €2000,00 € (dois mil euros), à _____ para o projecto “Pelo bem-estar animal no Corvo” para esterilização e identificação eletrónica de todos os animais domésticos e ainda intervenções pontuais junto de animais errantes, sempre que a urgência da situação o exigir. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara e a Sra. Vereadora Ângela Marie Valadão regressaram à sala. -----

VIII

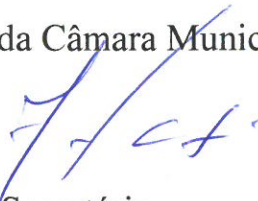
LICENCIAMENTO DE OBRAS

-----A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos do parecer técnico emitido, o projeto de arquitetura apresentado pelo Sr. _____ visando a Reabilitação de moradia unifamiliar de imóvel sito na Rua do Outeiro. -----

IX

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

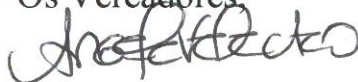
O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

Ana Maria André Jorge

Os Vereadores



Hasto Cuita

JULIÃO DO 24 ME. 10 NSP. C. A. A.

